Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 082/2025

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 148/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PADRE ALFREDINHO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, neste ato representado pelo senhor Prefeito, GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, portador do RG nº 48.290.612-1 e do CPF nº 411.705.448-19, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por seu Secretário, senhor PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO, portador do RG nº 29.775.799-4 e do CPF nº 312.568.618-04, e o **CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PADRE ALFREDINHO**, com sede à Rua Angra dos Reis, nº 85, Condomínio Maracanã, Município de Santo André, SP, inscrito no CNPJ sob nº 54.087.871/0001-13, neste ato representado pela senhora DENISE MALTA DE OLIVEIRA GALAZINI, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 26.211.319-3 e do CPF nº 161.492.688-37, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 4.079/2024, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 148/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 87 a 91, do processo administrativo nº 4.079/2024, com vigência de 01/07/2025 a 30/06/2026, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 148/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **148/2024**.

E por estarem acordados, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 30 de junho de 2025.

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Denise Malta O. Galazini

DENISE MALTA DE OLIVEIRA GALAZINI
CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PADRE ALFREDINHO

Testemunhas:

Nome: Elisabete Brito de Souza Bacchi
RG nº 26.182.033-3

Nome: Cristina Pereira Barbosa
RG nº 14.266.000-0